



UM GUIA DE GOVERNANÇA

ELABORADO POR:
HERICKSON RUBIM RANGEL
HELIOMAR SANTOS

NOVEMBRO/2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| OBJETIVO | 4 |
| HISTÓRICO..... | 6 |
| MARCO REGULATÓRIO | 9 |
| MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA | 10 |
| ATRIBUTOS PARA OBTENÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO | 11 |
| FUNDAMENTOS DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | 12 |
| CONTROLE INTERNO | 13 |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA | 14 |
| EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA..... | 15 |
| REFLEXOS DAS MELHORES PRÁTICAS | 16 |
| ATORES E PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA..... | 20 |



| | |
|---|----|
| PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA..... | 21 |
| AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA A SEREM DIVULGADAS | 22 |
| PRINCÍPIO DA EQUIDADE..... | 26 |
| AÇÕES DE EQUIDADE A SEREM PRATICADAS | 27 |
| PPRINCÍPIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | 28 |
| AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A SEREM ADOTADAS..... | 29 |
| PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL..... | 30 |
| AÇÕES DE RESPONSABILIDADE A SEREM EXERCIDAS..... | 31 |
| PRINCÍPIO DA ÉTICA..... | 33 |
| AÇÕES DE ÉTICA A SEREM REALIZADAS | 34 |
| CASES DE SUCESSO..... | 35 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 43 |
| CONTATOS..... | 47 |



APRESENTAÇÃO

A ANEPREM tem a satisfação de apresentar aos gestores previdenciários, em especial aos seus associados, este Guia de Boas Práticas de Gestão Previdenciária como forma de ampliar a disseminação e o estímulo aos fundamentos da governança na agenda previdenciária.



OBJETIVO

Este Guia pretende fornecer diretrizes, conceitos, orientações básicas e experiências bem sucedidas aos dirigentes, técnicos e conselheiros dos RPPS para contínua profissionalização e obtenção do reconhecimento de excelência e de boas práticas de gestão, proporcionados pelo Prêmio ANEPREM e pela certificação do PRÓ-GESTÃO RPPS.



OBJETIVO

O Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, assim como o Programa de certificação PRÓ-GESTÃO RPPS, é um importante instrumento de fomento da gestão dos RPPS, uma vez que proporciona o aprimoramento da gestão e incentiva, a cada ano, a busca pela inovação, modernização e profissionalização da gestão pública.



HISTÓRICO

Em 2010, a ANEPREM idealizou e implementou o Prêmio Boas Práticas de Governança Corporativa com preceitos baseados nos princípios da transparência, equidade, ética, responsabilidade corporativa e social.

Em 2011, seu nome foi adequado para Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária.



HISTÓRICO

Em 15 de maio de 2015, o então Ministério da Previdência Social instituiu, por meio da Portaria MPS nº 185/2015, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



HISTÓRICO

Em 31 de janeiro de 2018, a Secretaria de Previdência aprovou, por meio da Portaria SPREV nº 03, a primeira versão do Manual do Pro-Gestão RPPS e instituiu a Comissão de Avaliação e Credenciamento, na qual a ANEPREM esteve presente desde o início, com a participação de seu ex-presidente Herickson Rangel e atualmente com seu vice-presidente Roberto Moises.



MARCO REGULATÓRIO

Com a edição da Portaria SPREV nº 03/2018, os RPPS passaram a ter um marco regulatório das boas práticas de gestão, que vem sendo avaliado e aperfeiçoado continuamente.

Recentemente, em 8/9/2020, a Secretaria de Previdência editou a Portaria SPREV nº 20.532/2020 que apresentou a versão 3.1 do manual do Pro-Gestão RPPS.



MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA

- Estão fundamentadas no modelo de Governança que se propõe ir além do regramento jurídico, quando as regras não bastam;
- Representa o estado-da-arte em gestão previdenciária;
- Apresenta resultados para a sociedade, em especial para os segurados;
- É federativo, pois abrange todas as esferas da Administração Pública.



ATRIBUTOS PARA OBTENÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO

- Estabelecer gestão profissional;
- Ter engajamento dos gestores;
- Realizar planejamento estratégico;
- Estabelecer processo contínuo de melhoria;
- Dar continuidade administrativa;
- Desenvolver trabalho em equipe;
- Capacitar gestores, servidores e conselheiros.



FUNDAMENTOS DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O PRO-GESTÃO RPPS trabalha com três dimensões (pilares) para definir as melhores práticas de gestão previdenciária. Já o Prêmio ANEPREM trabalha com os princípios de governança que engloba esses três pilares:



CONTROLE INTERNO

Sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento.



GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conjunto de processos, políticas e normas aplicadas à instituição com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção de todos aqueles que se relacionam com o RPPS, interna e externamente, aumentando a confiança de seus segurados e da sociedade.

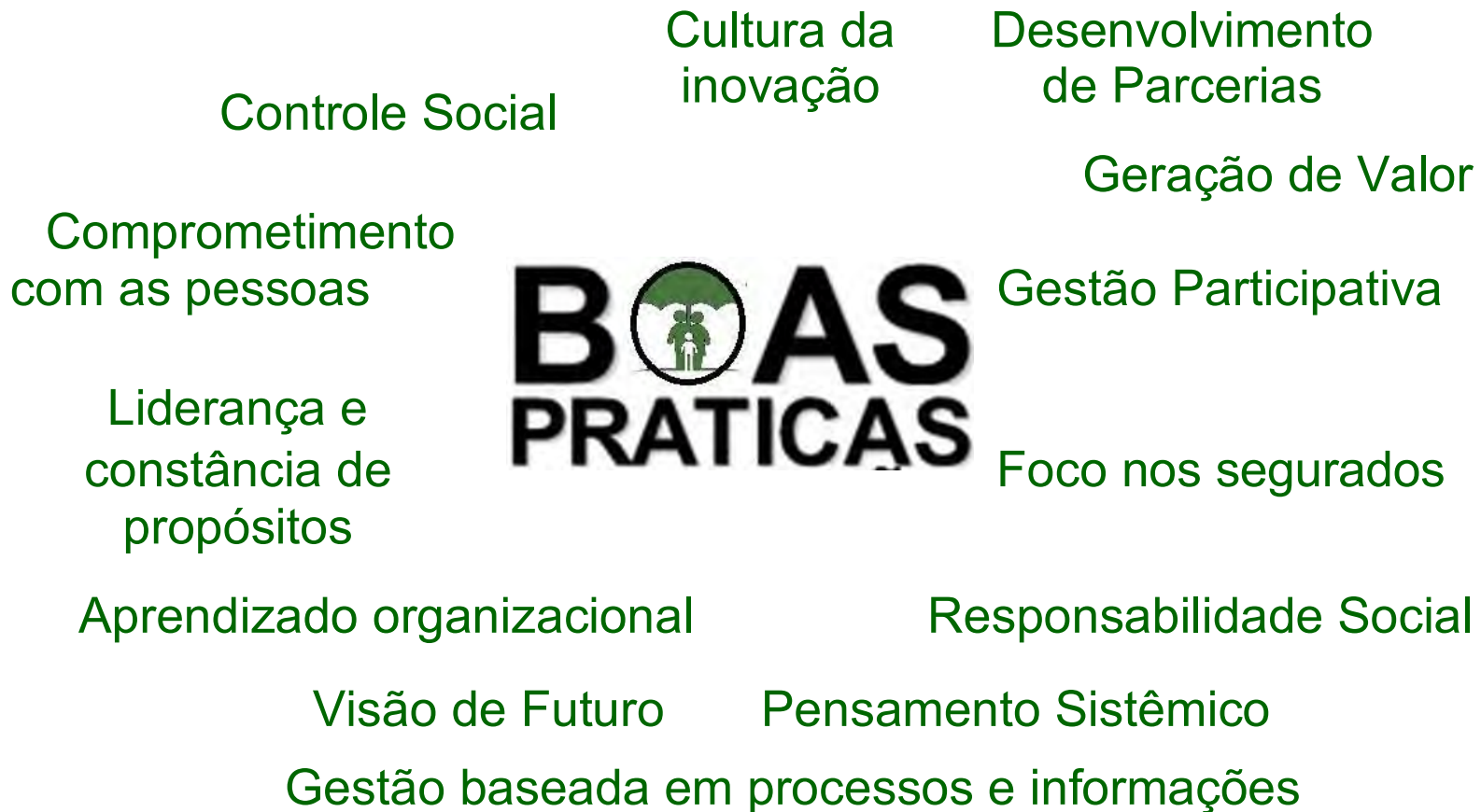


EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral, aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS.



REFLEXOS DAS MELHORES PRÁTICAS



MOTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO

- Proporciona maior transparência no relacionamento do RPPS com os segurados e a sociedade;
- Aprimora o controle dos ativos e passivos previdenciários;
- Ajuda a conhecer, organizar e melhorar as atividades e processos da instituição, melhorando a gestão do RPPS;
- Efetiva o alinhamento estratégico;
- Melhora o processo decisório;



MOTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO

- Melhora a imagem institucional;
- Contribui para a sustentabilidade do sistema previdenciário;
- Reduz custos e retrabalhos;
- Gera um engajamento da força de trabalho;
- Estabelece padrões éticos
- Perpetua as boas práticas pela padronização;
- Facilita a identificação, monitoramento e mitigação de riscos;
- Desenvolve, inova e antecipa tendências de ordem ambiental, social, legal e institucional.



ATORES E PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA



PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

Além da obrigação de informar, é o desejo de tornar acessível aos cidadãos as informações que sejam do seu interesse, e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos.

O RPPS deve desenvolver mecanismos (canais virtuais e outras tecnologias) para difusão de informações a todos os interessados sobre as ações desenvolvidas de forma espontânea, completa, objetiva e tempestiva.



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA A SEREM DIVULGADAS

- Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS;
- Atas dos órgãos colegiados;
- Avaliação atuarial anual;
- Certidões negativas de tributos;
- Código de ética;
- Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento;
- Cronograma das ações de educação previdenciária;



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA A SEREM DIVULGADAS

- Cronograma de reuniões dos Conselhos e Comitês, bem como de pagamento;
- Demonstrações financeiras e contábeis;
- Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos;
- Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP;
- Planejamento estratégico;
- Extrato previdenciário;



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA A SEREM DIVULGADAS

- Plano de ação anual;
- Política de investimentos;
- Políticas e relatórios de controle interno;
- Regimento interno dos órgãos colegiados;
- Relação de entidades credenciadas para fazer a gestão dos investimentos;
- Relatório de avaliação do passivo judicial;
- Relatórios mensais dos investimentos.



AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA A SEREM DIVULGADAS

- Resultado atualizado das nomeações e/ou contratações realizadas por concurso público ou processo seletivo simplificado;
- Legislações editadas pela autarquia;
- Relatório de Gestão;
- Folha de pagamento;
- Certificados de participação de servidores e conselheiros em cursos, congressos etc.



PRINCÍPIO DA EQUIDADE

Caracteriza-se pelo tratamento igualitário e equitativo a todas as partes interessadas.

Deve a diretoria da Unidade Gestora assegurar tratamentos justos quanto ao atendimento, divulgação de informações e encaminhamento de pleitos, repudiando práticas e políticas discriminatórias ou protecionistas.



AÇÕES DE EQUIDADE A SEREM PRATICADAS

- Criar ouvidoria ou outros canais de comunicação;
- Instituir/distribuir informativo eletrônico e/ou impresso;
- Constituir *site* próprio e mantê-lo atualizado;
- Repudiar privilégios/favorecimentos;
- Capacitar indistintamente seus servidores e conselheiros.



PRINCÍPIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

É a demonstração aos órgãos de controle e à sociedade o que se está fazendo e como está fazendo. Essa demonstração da exatidão de dados e informações deve guardar adequação (conformidade) com as regras e princípios definidos para o RPPS, e ser eficaz ao destinatário.



AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A SEREM ADOTADAS

- Apresentar semestralmente/anualmente o Relatório de Gestão aos segurados/sociedade;
- Enviar mensalmente os demonstrativos financeiro, patrimonial e contábil aos Conselhos e Tribunal de Contas;
- Enviar periodicamente os demonstrativos (DPIN, DIPR, DAIR etc.) à SPREV;
- Enviar anualmente o balanço orçamentário e financeiro aos Conselhos e Tribunal de Contas.



PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E SOCIAL

Consiste em agir de forma responsável na prestação dos serviços públicos, para que as ações de hoje possam assegurar as gerações futuras, zelando pela sustentabilidade do sistema previdenciário.



AÇÕES DE RESPONSABILIDADE A SEREM EXERCIDAS

- Realizar permanentemente pesquisa de satisfação com servidores e segurados;
- Garantir o registro das provisões matemáticas;
- Buscar o equilíbrio financeiro-atuarial;
- Efetuar regularmente o recadastramento de inativos e ativos;
- Promover Programa de Pré e Pós Aposentadoria;
- Elaborar cartilha financeira e previdenciária;



AÇÕES DE RESPONSABILIDADE A SEREM EXERCIDAS

- Dispor de quadro de pessoal próprio;
- Estabelecer políticas de saúde e de segurança para o servidor;
- Manter permanentemente ações de diálogo com os segurados e a sociedade;
- Definir limites de alçada;
- Instituir Comitê de Investimentos, Comitê de Riscos e *Compliance*;
- Implementar o Regime de Previdência Complementar.



PRINCÍPIO DA ÉTICA

Relaciona-se intimamente ao agir de forma condizente com valores (honestidade, integridade, humildade, respeito etc.) e princípios vigentes na sociedade.

A ética se consolida na aplicação diária de valores e princípios claros, coerentemente exercitados por gestores, servidores, conselheiros e terceiros.



AÇÕES DE ÉTICA A SEREM REALIZADAS

- Dispor de um código de ética da instituição;
- Honrar compromissos assumidos com seus funcionários, fornecedores, governo e demais agentes envolvidos;
- Manter o CRP em dia;
- Cumprir todas as exigências legais.



CASES DE SUCESSO

A seguir serão apresentados alguns projetos vencedores no Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária identificados como inovadores, referência na gestão previdenciária, e que são exemplos a serem seguidos.



CASES DE SUCESSO

RPPS: Guarujá - SP

Projeto: Boletim Informativo 2.0

Eixo: Segurado

Descrição: Projeto de comunicação com os segurados e a própria sociedade, totalmente digital e compatível com qualquer navegador e sistema operacional.

Objetivo: Levar informação ao maior numero de segurados e a sociedade, seja em formato eletrônico ou em vídeo, relativas ao regime próprio de previdência municipal.

Link:

<http://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/categoria/boletins/>



CASES DE SUCESSO

RPPS: Vitória - ES

Projeto: Virtualização de Processos

Eixo: Gestão

Descrição: Consiste em solução web integrada para o gerenciamento inteligente de processos, que utiliza os conceitos de *cloud computing* (nuvem) e de Certificação Digital (ICP – Brasil), para assinatura eletrônica de seus documentos eletrônicos.

Objetivo: Diminuir o nível de desperdícios de tempo, energia, bem como reduzir drasticamente o consumo de papel.

Link: <http://www.ipamv.org.br/>



CASES DE SUCESSO

RPPS: Lucas do Rio Verde - MT

Projeto: On-Voto

Eixo: Segurado

Descrição: Os segurados ativos e inativos realiza a escolha de seu representante nos Conselhos, de forma online, sem a necessidade de se deslocar até o local de votação, tendo a comodidade de escolher o seu candidato pela palma da mão.

Objetivo: Melhorar o processo eleitoral a partir de um Sistema de Informação na *WEB*, tornando-o dinâmico, simplificado e sustentável.

Link: <http://previlucas.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/>



CASES DE SUCESSO

RPPS: Viamão - RS

Projeto: IPREV com VC

Eixo: Segurado

Descrição: Aplicativo online criado para atender as necessidades cotidianas dos segurados, possibilitando de forma prática a solicitação de abertura e acompanhamento de processos, a emissão de contracheques e comprovantes de rendimentos, o acesso ao IPREVTube, declaração de vida, atualização cadastral e outras funcionalidades.

Objetivo: Possibilitar que os usuários tenham facilidade de acessos aos serviços prestados e utilizem uma ferramenta mobile simples e interativa.

Link: <https://www.iprev-viamao.com.br/>



CASES DE SUCESSO

RPPS: São José do Rio Preto - SP

Projeto: RPP Digital

Eixo: Gestão e Sustentabilidade

Descrição: Sistema de gestão de processo digital, atendimento digital por aplicativos de mensagens e a implantação do trabalho à distância (teletrabalho) para os servidores do Regime Próprio de Previdência.

Objetivo: Propiciar aos servidores melhores condições de trabalho, especialmente no tocante à desnecessidade de se deslocar até local de trabalho, sem detrimento dos trabalhos realizados, com a consequente economia dos recursos ambientais.

Link: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>



CASES DE SUCESSO

RPPS: Nilópolis - RJ

Projeto: PREVINIL em Casa

Eixo: Gestão e Segurado

Descrição: Realizar prova de vida (recadastramento anual obrigatório) e concessão da pensão por morte pelo whatsapp.

Objetivo: Continuar prestando os mesmos serviços previdenciários mesmo em período de isolamento social.

Link: <http://previnil.rj.gov.br/>



CASES DE SUCESSO

RPPS: Juazeiro do Norte - CE

Projeto: ReciclaPrev

Eixo: Segurado e Sustentabilidade

Descrição: Coleta de garrafas PET pelos servidores inativos e pensionistas, seguido de capacitação destes para construção e montagem de artes manuais.

Objetivo: Construir uma consciência ambiental que valorize os recursos naturais e o bem-estar coletivo, envolvendo e promovendo a integração de aposentados, visitantes e a sociedade.

Link: <https://previjuno.com/>



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetivação de boas práticas agrega valor à organização e produz eficiência administrativa.

O RPPS ao participar do Prêmio da ANEPREM, independente de sua classificação, ou ao aderir ao PRO-GESTÃO RPPS, independentemente do nível de aderência que se obtenha, contribuirá efetivamente para a melhoria do nível de qualidade de suas atividades e serviços, e da visibilidade do RPPS.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a instituição de mecanismos de Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, o RPPS se obriga a adotar novos procedimentos, ter atitudes diferenciadas, interagir com o público interno e externo, criar uma consciência da qualidade em todos os processos organizacionais, com vistas à melhoria contínua e à satisfação de seus segurados.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta mudança de cultura, proporcionada pelas boas práticas de gestão, significa aprimorar a gestão previdenciária para garantir a sustentabilidade do sistema e a proteção dos interesses de todos aqueles que se relacionam com o RPPS, sejam os das gerações atuais ou futuras.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão, a internalização e o exercício das boas práticas estão entre os mais importantes desafios da moderna gestão pública.

O aprimoramento da governança deve ser um esforço contínuo a fim de perpetuar como um sistema disciplinador da gestão previdenciária, não podendo se restringir a ação de poucos, uma vez que esse é único caminho na direção da excelência, da eficiência e da sustentabilidade dos RPPS.



CONTATOS



<https://www.facebook.com/ANEPREM>



<https://twitter.com/cursosaneprem>



https://www.youtube.com/channel/UCKbM4AXh_OL78A9Cgi9-Mow



<https://www.instagram.com/anepremoficial/>



<https://www.aneprem.org.br/>



ANEPREM

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA
DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Sede Executiva

📍 Endereço:

R. Def. Púb. Zilmar Duboc Pinaud, 232

Vilar dos Teles - São João de Meriti

CEP: 25.555-690

☎ (21) 3757-2484

✉ eventos.aneprem@gmail.com

Secr. Administrativa

📍 Endereço:

R. João Batista Miranda Amaral, 306

Ed. Ilha Bela - Jd Camburi - Vitória-ES

CEP: 29.090-380

☎ (27) 3376-3765 / 99955-3107

✉ secretaria@aneprem.org.br

✉ cursos@aneprem.org.br



ANEPREM

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE
PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS